



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DOZE DE NOVEMBRO DE  
DOIS MIL E DEZOITO NA FORMA ABAIXO:**

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e Secretariada pelo Vereador Marcelo Marco Duarte Fonseca. Faltou o Vereador Robson Pinto da Silva. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a Sessão e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente que constou: Veto total a Lei nº 2305/2018 - Dispõe sobre: “Proíbe a atribuição de funções de cobrança de passagens aos motoristas de ônibus – dupla função – no município de Cordeiro.”; Requerimento nº 95/2018 de autoria do Vereador Pablo Sergio de Freitas; Indicações nº 261 e 262/2018 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes; Indicações nº 430 e 431/2018 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Indicação nº 439/2018 de autoria do Vereador Pablo Sergio de Freitas; e, Ofícios nº 142 e 143/2018 do Poder Executivo. Ato continuo passou-se a Ordem do dia, que constou: em única discussão o Requerimento nº 95/2018 de autoria do Vereador Pablo Sergio de Freitas. Usou da palavra o Vereador Pablo Sergio que discorreu sobre o seu Requerimento. Após, o Presidente colocou em única votação o Requerimento nº 95/2018 de autoria do Vereador Pablo Sergio de Freitas, que foi aprovado por unanimidade. Logo após, o Presidente concedeu a palavra aos vereadores. Usaram da palavra os Vereadores Fabíola Melo de Carvalho, Pablo Sergio de Freitas, Jussara Barrada Cabral Menezes, Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes e Elielson Elias Mendes, que falaram sobre diversos assuntos, entre eles: votação do Projeto de Lei que dispõe sobre o piso salarial dos professores; Emendas Parlamentares; recebimento da primeira parcela do calçamento do bairro Manancial; verba para reforma da Escola Nely Maranhão;



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
**Poder Legislativo**

definição de um horário para os coletores de lixo; e, excesso de arrecadação em prol do Município em razão da taxa de iluminação pública. Ulteriormente, o Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia quatorze de novembro de dois mil e dezoito às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente após a aprovação do Plenário.

Marcelo Marco Duarte Fonseca  
1º Secretário

Elielson Elias Mendes  
Presidente